



Aprovado em 03/07/25
Sara M. Rodrigues
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025.

Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, a Câmara Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, (Casa Marina Sampaio), reuniu-se em Sessão Extraordinária, sob a presidência da Vereadora Sara Maria de Jesus Rodrigues, secretariado pelos vereadores, George Trindade de Souto (1º secretário), Edmilson de Oliveira Alves (2º secretário). Dando início aos trabalhos da presente Sessão Extraordinária, a senhora presidente solicitou ao 1º secretário proceder a chamada regimental, tendo comparecido os vereadores Aldeni Bezerra da Silva, Edmilson de Oliveira Alves, George Trindade de Souto, José Clidenor Sampaio Alves, Manoel Cabral da Nóbrega Neto (de forma remota), Manoel Florentino de Medeiros Neto, Maria Aparecida Brito de Lima, Sara Maria de Jesus Rodrigues e Suênio de Lima Martins. Havendo número legal, a senhora presidente invocou a proteção de Deus, e em nome do povo bonfinense declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida, a senhora presidente solicitou ao secretário fazer a leitura do Expediente, que começou pela leitura da **ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2025**. Que após leitura integral e submetida a votação foi aprovada por unanimidade, em continuidade do expediente, foram lidas **A ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; A ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE, A ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS E O PROJETO (DO EXECUTIVO) DE LEI Nº 011/2025 – ALTERA O ART. 56. DA LEI MUNICIPAL Nº 680/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023, PARA FIXAR O SUBSÍDIO DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO VALOR DE UM SALÁRIO E MEIO VIGENTE DO PAÍS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** Não havendo mais matéria para apresentação no EXPEDIENTE, a senhora presidente passou os trabalhos para ORDEM DO DIA e colocou em discussão e votação **O PROJETO (DO EXECUTIVO) DE LEI Nº 011/2025 – ALTERA O ART. 56. DA LEI MUNICIPAL Nº 680/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023, PARA FIXAR O SUBSÍDIO DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO VALOR DE UM SALÁRIO E MEIO VIGENTE DO PAÍS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** Os vereadores fizeram uso da tribuna para se pronunciarem. Quando fez o uso da palavra a vereadora Maria Aparecida Brito de Lima que iniciou saudando a presidente Sara, os colegas vereadores, os presentes no plenário e aqueles que acompanhavam pelas redes sociais. Em seguida, reiterou seu compromisso com a população de São José do Bonfim, reafirmando sua disposição em contribuir com iniciativas que beneficiem a coletividade. Destacou seu papel de avaliar com responsabilidade as matérias tratadas nesta Casa, propondo melhorias e buscando esclarecimentos sempre que necessário. Manifestou apoio ao Projeto de Lei nº 011/2025 e ressaltou que a proposta representa um justo reconhecimento à atuação dos conselheiros tutelares na proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Enfatizou, ainda, a importância da valorização desses profissionais por meio de uma remuneração adequada e reafirmou seu apoio a investimentos em políticas públicas voltadas a esse público. O vereador Suênio de Lima Martins iniciou sua fala cumprimentando a todos com um boa noite, saudando a presidente Sara, os colegas vereadores, os presentes e aqueles que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Em seguida, parabenizou os projetos, destacando o que beneficia os conselheiros tutelares, considerando a medida mais do que justa. Recordou que já havia apresentado requerimento com essa solicitação em seu segundo mandato e ressaltou que tudo ocorre no tempo certo. Reconheceu o esforço e a dedicação dos conselheiros tutelares. Estendeu



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

os elogios aos professores, destacando o compromisso e a dedicação da classe, ressaltando que a gratificação é justa. Reafirmou que o Legislativo está à disposição para aprovar o que for necessário e parabenizou a classe. Ressaltou o compromisso dos vereadores, que, mesmo durante o período de recesso, estão à disposição e presentes na sessão extraordinária. Colocou-se à disposição e encerrou agradecendo a todos. Em seguida, **O PROJETO (DO EXECUTIVO) DE LEI Nº 011/2025 – ALTERA O ART. 56. DA LEI MUNICIPAL Nº 680/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023, PARA FIXAR O SUBSÍDIO DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO VALOR DE UM SALÁRIO E MEIO VIGENTE DO PAÍS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi aprovado por unanimidade em votação única. Não havendo nada mais a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezenove horas e trinta e oito minutos a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Bonfim, Casa Marina Sampaio, Estado da Paraíba, em 20 de Junho de 2025.

Sara Maria de Jesus Rodrigues
Sara Maria de Jesus Rodrigues
Presidente

Manoel Florentino de Medeiros Neto
Manoel Florentino de Medeiros Neto
Vice-presidente

José Clidenor Sampaio Alves
José Clidenor Sampaio Alves

George Trindade de Souto
George Trindade de Souto
1º Secretário

Manoel Cabral da Nóbrega Neto
Manoel Cabral da Nóbrega Neto

Edmilson de Oliveira Alves
Edmilson de Oliveira Alves
2º Secretário

Maria Aparecida B. de Lima
Maria Aparecida Brito de Lima

Aldeni Bezerra da Silva
Aldeni Bezerra da Silva

Suênio de Lima Martins
Suênio de Lima Martins

Contato:



Câmara Municipal de São José do Bonfim
Casa Marina Sampaio
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB
Email: camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br